CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a contagem de tempo para fins de concessão de adicional por tempo de serviço da servidora Soraia Alves Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a contagem de tempo de serviço da servidora comissionada Soraia Alves Ferreira para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 11/02/1985 a 25/04/2010, perfazendo o total de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 3º - Fica alterada a alíquota para os cálculos do adicional por tempo de serviço da servidora comissionada Soraia Alves Ferreira, conforme reconhecido pela Comissão nomeada pela Portaria nº 86/2013, por meio do Processo Administrativo 04/2013, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 40% (quarenta por cento).

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 54, de 1º de agosto de 2012.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação o *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de setembro de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara